



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 5.976/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ  
PATOENSE A SENHORA ROSE XAVIER, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

Lei: FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

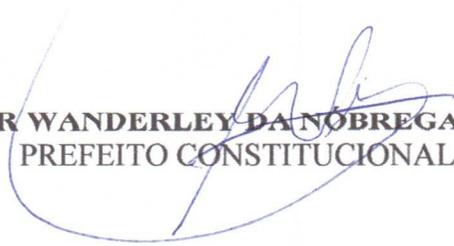
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense a senhora ROSE XAVIER, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Patoense.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com a agraciada e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disparidades em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2023.

  
**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Autoria: Vereador Decilânio cãndido da Silva

*Rev. 12023*